

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176482> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

PORTARIA 02002/2026
Edição: 3846

Disponibilização: 25/08/2026 às 10h01m

PORTARIA Nº 2002/2026

Dispõe sobre a designação de magistrado(a).

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, ao apreciar os Processos Administrativos nº 8500079-21.2026.8.06.0136 e nº 8500089-01.2026.8.06.0136;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Francisco Eduardo Girão Braga, Titular do 5º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias, durante o afastamento do magistrado Alfredo Rolim Pereira, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, nos dias 23, 26, 27, 29 e 30 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176473> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00348/2026
Edição: 3846

Disponibilização: 25/08/2026 às 09h10m

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2025

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Defensoria Pública do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** Em atenção à Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a mútua cooperação entre os partícipes para o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, que já estejam em funcionamento na Capital e no interior e também em relação àqueles que vierem a ser instalados pelo Poder Judiciário no Estado do Ceará, doravante denominados CENTROS, com vistas a promover a solução pacífica das demandas por meio da conciliação e mediação de conflitos; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8522043-26.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº14.133/2021 e o Decreto nº 11.531/23, com suas alterações, bem como pelas Leis nº 13.140/2015, Lei nº 13.105/2015 e à Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça CNJ; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, e Sâmia Costa Farias. (Republicado por incorreção).

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176466> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00433/2026
Edição: 3846

Disponibilização: 25/08/2026 às 12h41m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MV Comércio Varejista de GLP Ltda.; **OBJETO:** Registro de preços visando eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão retornável de 13 kg e 45 kg, a fim de atender às necessidades de consumo da Creche Escola do Poder Judiciário e da Escola Superior da Magistratura - ESMEC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 e demais legislações aplicáveis; **Processo Administrativo** nº 8500153-81.2026.8.06.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 26/2026; **VIGÊNCIA:** 01(um) ano a partir da data de sua publicação no Diário da Justiça; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Michele Vítor Martins.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 3 GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA; FORNECIMENTO: BOTIJÃO DE 13 KG 3 RETORNÁVEL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.:	UNIDADE	LIQUIGAS	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 3 GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA; FORNECIMENTO: BOTIJÃO DE 45 KG 3 RETORNÁVEL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA	UNIDADE	LIQUIGAS	22	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.720,00

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176504> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Camila Fragoso Aguiar Me; **OBJETO:** registro de preços visando eventual aquisição de água mineral e ressarcimento de vasilhames (garrações de 20 litros) fornecidos em regime de comodato, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário Cearense; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 e demais legislações aplicáveis; **Processo Administrativo** nº 8504739-24.2026.8.06.0000 e 8519810-28.2026.8.06.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 23/2026; **VIGÊNCIA:** 01(um) ano a partir da data de sua publicação no Diário da Justiça; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Camila Fragoso Aguiar.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, NÃO ADICIONADA DE SAIS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM VASILHAME (GARRAFÃO) RETORNÁVEL FABRICADO EM POLIETILENO TEREFTALATO - PET, COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUIOS OU MICROFUIOS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMP, RÓTULOS INTACTOS DE ACORDO COM O MODELO APROVADO PELO DNP / ANM. FORNECIMENTO: VASILHAME DE 20 LITROS FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE DO VASILHAME (CONFORME RESOLUÇÃO ANM Nº 193/2024). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA	LÍMPIDA	UNIDADE	38.516	R\$ 7,54	R\$ 290.410,64